

## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N°247 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o requerimento protocolizado sob o nº 481167, datado de 08 de fevereiro de 2017,

## **RESOLVE:**

- Art.1° Fica concedido licença para tratar de interesse particular a servidora VALDIRENE DE OLIVEIRA, matrícula n°068710, no cargo de Trabalhador Braçal, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, deste município, nos termos do Art. 105 da Lei n° 2.021, de 20 de dezembro de 1994.
- Art.2° A licença de que trata esta Portaria é concedida sem vencimentos, por um período de 04 (quatro) anos, a contar de 03 de abril de 2017.
- Art.3° A servidora licenciada fica vedado exercer cargo ou função na Administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, sob pena de demissão, salvo quando se tratar de acumulação legal.
- Art.4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2017.
  - Art.5° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 31 dias do mês de março de 2017.

## MARIO SERGIO LUBIANA Prefeito